



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 195 • Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº144/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **10 de dezembro de 2014 às 07:30 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço por item"** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisições futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição futura de medicamentos para atender Farmácia Municipal (**PACIENTES COM ORDEM JUDICIAL**) por período de **12 (doze) meses**, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 26 de novembro de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO – JULHO 2013

DECRETO Nº 000103/13 de 5 de Julho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.110.416,00 (um milhão, cento e dez mil e quatrocentos e dezesseis reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 14 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.110.416,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.200,00

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

6.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

6.600,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

1.700,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

7.900,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

65.500,00

3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

91.400,00

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO****14.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
--------------------------------------	--------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0004.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
--	-----------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
---	-----------

15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.650,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.376,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.600,00
---	------------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.04.122.0004.2.013 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
---	-----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.04.122.0004.2.013 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.200,00
---	----------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0004.2.015 - Manutenção das Atividades da Ger. de Planj. Hab. e Urbanismo**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.000,00
---	------------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.390,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0010.2.033 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

18.01.12.365.0010.2.037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerência de Produção e Meio Amb**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
---	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.14.451.0006.1.016 - Pavimentação e Obras Compl. de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
--	-----------

22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerência Mun. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	154.200,00
--	------------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
---	----------

22.01.17.512.0006.2.054 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	1.110.416,00
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - Câmara Municipal****01.01.01.031.0001.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
---	----------

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.976,00

13 - CONTROLE INTERNO**13.01 - CONTROLE INTERNO****13.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção do Controle Interno**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO****14.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0004.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
--	-----------

15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	12.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.200,00

15.01.04.128.0004.2.007 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços

3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00

15.01.04.129.0004.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativa

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.04.122.0004.2.013 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158.700,00

16.01.28.843.0004.2.014 - Encargos com o Pagamento da Dívida Municipal

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00

16.01.04.122.0004.2.031 - Contribuição P/ Cobertura do Deficit Autorial

3.3.91.05.00.00.00 - Outras Contribuições Previdenciarias	20.000,00
---	-----------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0004.2.015 - Manutenção da Atividades da Ger. de Planj. Hab. e Urbanismo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.300,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.16.482.0004.2.020 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0010.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	74.000,00
--	-----------

18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
---	----------

18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

18.01.12.361.0010.2.033 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
---	----------

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	390,00
--	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.200,00
---	-----------

18.01.12.361.0010.2.036 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
--	----------

18.01.12.365.0010.2.037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
---	-----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerência de Produção e Meio Amb**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.350,00
---	-----------

21.01.20.606.0011.2.045 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.800,00
---	-----------

21.01.20.606.0011.2.046 - Manutenção e Oper. do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

21.01.18.542.0011.2.141 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Meio Ambiente - FMMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
---	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.14.451.0006.1.016 - Pavimentação e Obras Compl. de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
--	-----------

22.01.15.452.0006.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.500,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

22.01.26.782.0006.2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.26.782.0006.2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
---	----------

22.01.26.451.0006.2.032 - Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
---	----------

22.01.04.122.0006.2.047 - Construção Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
---	----------

22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerencia Mun. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.400,00

22.01.17.512.0006.2.050 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00

22.01.26.782.0006.2.052 - Const. e Conserv. e Manut. de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00

22.01.26.782.0006.2.053 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equip. Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00

22.01.17.512.0006.2.054 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00

TOTAL REDUZIDO: **1.110.416,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 5 de Julho de 2013

José Henrique Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000104/13 de 5 de Julho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 27 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 874.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0007.2.080 - Gestão das ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	142.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

19.02.10.304.0007.2.138 - Gestão em Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO: **874.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0007.2.080 - Gestão das ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

19.02.10.303.0007.2.087 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	142.000,00
--	------------

19.02.10.302.0007.2.089 - Teto Municipal de Média e Alta Comp. Amb. - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
19.02.10.302.0007.2.093 - Programa Laboratório	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
19.02.10.304.0007.2.099 - Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0007.2.134 - Gestão em Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL REDUZIDO:	874.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 5 de Julho de 2013

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000105/13 de 5 de Julho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 28 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 20.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0008.2.116 - Manutenção das Atividades do FMAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0008.2.120 - Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Renda

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:

20.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 5 de Julho de 2013

José Henrique Trindade

Prefeito Municipal

ANEXOS

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.894.720,00	6.894.720,00	1.125.189,66	5.091.105,19	73,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.195.840,00	2.195.840,00	88.315,91	1.162.994,67	52,97
1.1.1- IPTU	1.042.200,00	1.042.200,00	39.240,73	822.120,15	78,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	129.600,00	129.600,00	1.459,47	5.282,27	4,08
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.023.840,00	1.023.840,00	47.615,71	335.592,25	32,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.171.800,00	1.171.800,00	124.365,62	727.540,20	62,09
1.2.1- ITBI	1.171.800,00	1.171.800,00	124.365,62	727.540,20	62,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.663.280,00	2.663.280,00	703.277,11	2.638.358,74	99,06
1.3.1- ISS	2.646.000,00	2.646.000,00	638.448,02	2.539.822,02	95,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.120,00	15.120,00	22.940,85	28.064,15	185,61
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.160,00	2.160,00	41.888,24	70.472,57	3.262,62
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	864.000,00	864.000,00	209.231,02	562.211,58	65,07
1.4.1- IRRF	864.000,00	864.000,00	209.231,02	562.211,58	65,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.883.316,00	43.883.316,00	8.415.277,82	38.737.942,25	88,27
2.1- Cota-Parte FPM	22.091.400,00	22.091.400,00	2.812.254,36	18.563.573,67	84,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.091.400,00	22.091.400,00	2.812.254,36	18.563.573,67	84,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.147.860,00	19.147.860,00	2.411.526,80	14.416.911,00	75,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	51.840,00	51.840,00	10.862,14	48.879,63	94,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	155.628,00	155.628,00	30.853,25	138.345,74	88,90
2.5- Cota-Parte ITR	766.800,00	766.800,00	3.068.088,25	3.940.780,84	513,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.669.788,00	1.669.788,00	81.693,02	1.629.451,37	97,58
2.7- Cota-Parte IOF-Quero	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.778.036,00	50.778.036,00	9.540.467,48	43.829.047,44	86,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.264.680,00	1.264.680,00	274.897,29	1.263.839,97	99,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	756.000,00	756.000,00	142.866,27	751.277,40	99,38
5.2- Transferências Diretas - PDDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	340.200,00	340.200,00	100.908,00	403.632,00	118,65
5.4- Transferências Diretas - PNATE	167.400,00	167.400,00	31.123,02	108.930,57	65,07
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	312.000,00	312.000,00	124.993,34	312.483,35	100,15
6.1- Transferências de Convênios	312.000,00	312.000,00	124.993,34	312.483,35	100,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.017.640,00	3.017.640,00	144.635,04	1.183.611,83	39,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.594.320,00	4.594.320,00	544.525,67	2.759.935,15	60,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.763.186,20	8.763.186,20	1.676.884,79	7.628.867,14	87,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.393.872,00	4.393.872,00	562.450,83	3.624.126,24	82,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.829.572,00	3.829.572,00	482.305,32	2.880.921,71	75,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.368,00	10.368,00	2.172,42	9.775,89	94,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.256,60	31.256,60	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	153.360,00	153.360,00	613.617,63	788.153,07	513,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	344.757,60	344.757,60	16.338,59	325.890,23	94,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.105.000,00	15.105.000,00	2.664.708,15	13.264.289,54	87,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.105.000,00	15.105.000,00	2.664.708,15	13.264.289,54	87,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.341.813,80	6.341.813,80	987.823,36	5.635.422,40	88,86
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.475.000,00	11.525.000,00	2.258.138,98	10.870.444,34	94,32
13.1- Com Educação Infantil	2.615.250,00	2.515.250,00	32.254,03	2.219.933,40	88,26
13.2- Com Ensino Fundamental	7.859.750,00	9.009.750,00	2.225.884,93	8.650.510,94	96,01
14- OUTRAS DESPESAS	4.630.000,00	4.655.000,00	500.270,84	3.965.742,41	85,19
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.630.000,00	4.655.000,00	500.270,84	3.965.742,41	85,19
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.105.000,00	16.180.000,00	2.758.409,80	14.836.186,75	91,69
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					14.836.186,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					81,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					29,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-11,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	12.694.509,00	12.694.509,00	2.385.116,87	10.957.261,86	86,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.619.250,00	2.515.250,00	32.254,03	2.219.933,40	88,26
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.361.025,60	23.455.602,43	4.124.498,29	18.540.530,27	79,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.489.750,00	13.664.750,00	2.726.155,77	12.616.253,35	92,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.871.275,60	9.790.852,43	1.398.342,52	5.924.276,92	60,51
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	19.980.275,60	25.970.852,43	4.158.752,32	20.760.463,67	79,94
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.635.422,40
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					5.635.422,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					15.125.041,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					34,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.319,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.884.680,00	5.240.015,26	810.362,52	2.091.132,57	39,91
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.884.680,00	5.240.015,26	810.362,52	2.093.451,57	39,95
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.864.955,60	31.210.867,69	4.967.114,84	22.853.915,24	73,22

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	862,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	862,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	695.093,40	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.264.289,54	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.863.963,58	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	13.293.863,54	0,00
49.2 Restos a Pagar	570.100,04	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	95.419,36	0,00

Aquidauana, 25/11/2014

José Henrique Trindade Antônio Carlos da Costa Marques Gilson Sebastião Menezes
Prefeito Municipal Gerente Municipal de Finanças Técnico Contabilidade CRC/MS-01

FONTE:

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do art. 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.911.920,00	6.911.920,00	5.141.421,26	74,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.042.200,00	1.042.200,00	822.120,15	78,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.171.800,00	1.171.800,00	727.540,20	62,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.646.000,00	2.646.000,00	2.539.822,02	95,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	864.000,00	864.000,00	562.211,58	65,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	160.920,00	160.920,00	37.235,11	23,14
Dívida Ativa dos Impostos	1.027.000,00	1.027.000,00	452.492,20	44,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.973.276,00	20.973.276,00	16.184.708,11	77,17
Cota-Parte IPVA	1.669.788,00	1.669.788,00	1.629.451,37	97,58
Cota-Parte ICMS	19.147.860,00	19.147.860,00	14.416.911,00	75,29
Cota-Parte IPI-Exportação	155.628,00	155.628,00	138.345,74	88,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.885.196,00	27.885.196,00	21.326.129,37	76,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.855.000,00	19.855.000,00	20.642.668,91	103,97
Provenientes da União	19.855.000,00	19.855.000,00	20.642.668,91	103,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	969.451,75	1.615,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.915.000,00	19.915.000,00	21.612.120,66	108,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	26.564.784,51	35.159.483,14	33.509.874,13	95,31	28.660.309,28	81,52
Pessoal e Encargos Sociais	10.389.884,41	11.372.909,29	11.371.909,29	99,99	10.047.896,51	88,35
Outras Despesas Correntes	16.174.900,10	23.786.573,85	22.137.964,84	93,07	18.612.412,77	78,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.164.128,89	2.343.042,37	1.975.883,64	84,33	1.287.499,87	54,95
Investimentos	1.164.128,89	2.343.042,37	1.975.883,64	84,33	1.287.499,87	54,95

Continua 1/4

Município de Aquidauana - MS

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.164.128,89	2.343.042,37	1.975.883,64	84,33	1.287.499,87	54,95
Investimentos	1.164.128,89	2.343.042,37	1.975.883,64	84,33	1.287.499,87	54,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.728.913,40	37.502.525,51	35.485.757,77	94,62	29.947.809,15	79,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.970.500,00	28.828.731,40	27.666.596,80	77,97	23.583.284,57	78,75
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	19.876.000,00	28.224.870,58	27.144.823,32	76,49	23.403.810,50	78,15
Recursos de Operações de Crédito	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	73.500,00	582.860,82	521.773,48	1,47	179.474,07	0,60
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.970.500,00	28.828.731,40	27.666.596,80	77,97	23.583.284,57	78,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.758.413,40	8.673.794,11	7.819.160,97	16,66	6.364.524,58	1,11
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
(VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						29,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶						3.165.605,17

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	-	-		-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	14.224.000,00	21.383.313,25	19.653.570,79	55,38	17.363.827,82	57,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	3.000,00	2.509,00	0,01	2.509,00	0,01
Vigilância Sanitária	443.000,00	249.978,36	167.378,52	0,47	92.300,16	0,31
Outras Subfunções	13.046.913,40	15.866.233,90	15.662.299,46	44,14	12.489.172,17	41,70
TOTAL	27.728.913,40	37.502.525,51	35.485.757,77	100,00	29.947.809,15	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/((h+i) - (15 \times IIIb)/100)]$

Aquidauana, 25/11/2014

José Henrique Trindade
Prefeito MunicipalAntônio Carlos da Costa Marques
Gerente Municipal de FinançasGílson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade CRC/MS-0104040/O-8

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.691.879,56	104.691.879,56	17.019.648,52	16,26	85.444.709,91	81,62	19.247.169,65
RECEITAS CORRENTES	101.955.579,56	101.955.579,56	15.553.071,65	15,25	83.388.220,04	81,79	18.567.359,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.353.520,00	7.353.520,00	1.112.197,83	15,12	5.383.223,68	73,21	1.970.296,32
IMPOSTOS	5.724.000,00	5.724.000,00	1.011.285,39	17,67	4.651.693,95	81,27	1.072.306,05
TAXAS	1.629.520,00	1.629.520,00	100.912,44	6,19	731.529,73	44,89	897.990,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.432.600,00	5.432.600,00	61.061,30	1,12	3.837.566,32	70,64	1.595.033,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	0,00	2.766.977,06	83,72	538.022,94
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.127.600,00	2.127.600,00	61.061,30	2,87	1.070.589,26	50,32	1.057.010,74
RECEITA PATRIMONIAL	1.413.000,00	1.413.000,00	86.465,35	6,12	3.494.150,25	247,29	-2.081.150,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.272,60	25,45	3.727,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.407.000,00	1.407.000,00	86.465,35	6,15	3.492.877,65	248,25	-2.085.877,65
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.665.657,32	85.665.657,32	14.065.268,76	16,42	69.494.541,41	81,12	16.171.115,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.520.893,80	75.520.893,80	13.881.092,81	18,38	68.906.917,93	91,24	6.613.975,87
Transf. de Conv.	10.035.763,52	10.035.763,52	184.175,95	1,84	585.451,48	5,83	9.450.312,04
Transferências para o Combate à Fome	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	2.172,00	1,99	106.828,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.090.802,24	2.090.802,24	228.078,41	10,91	1.178.738,38	56,38	912.063,86
Multas e Juros de Mora	235.720,00	235.720,00	24.844,19	10,54	37.235,11	15,80	198.484,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.080,00	13.080,00	0,00	0,00	384.051,57	936,17	-370.971,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.027.000,00	1.027.000,00	94.360,84	9,19	452.492,20	44,06	574.507,80
RECEITAS DIVERSAS	815.002,24	815.002,24	108.873,38	13,36	304.959,50	37,42	510.042,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.736.300,00	2.736.300,00	1.466.576,87	53,60	2.056.489,87	75,16	679.810,13
ALIENAÇÃO DE BENS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.729.800,00	2.729.800,00	1.466.576,87	53,72	2.056.489,87	75,33	673.310,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.729.800,00	2.729.800,00	1.466.576,87	53,72	2.056.489,87	75,33	673.310,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	1.468.584,92	224,21	-813.584,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	1.468.584,92	224,21	-813.584,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.468.584,92	225,94	-818.584,92
Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.468.584,92	225,94	-818.584,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.346.879,56	105.346.879,56	17.019.648,52	16,16	86.913.294,83	82,50	18.433.584,73

Continua 1/3

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	105.346.879,56	105.346.879,56	17.019.648,52	16,16	86.913.294,83	82,50	18.433.584,73
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	105.346.879,56	105.346.879,56	17.019.648,52	16,16	86.913.294,83	82,50	18.433.584,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.057.281,56	—	—	1.057.281,56	—	—
Superávit Financeiro	—	1.057.281,56	—	—	1.057.281,56	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.897.233,96	21.693.131,28	124.590.365,24	12.734.635,68	107.770.061,59	14.461.093,54	77.788.931,50	62,44	46.801.433,74
DESPESAS CORRENTES	85.425.141,55	16.267.817,75	101.692.959,30	9.258.865,87	90.280.156,24	12.626.386,05	72.857.847,21	71,64	28.835.112,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.397.383,69	5.318.722,98	43.716.106,67	4.500.025,80	40.389.301,01	5.578.630,69	36.014.027,83	82,38	7.702.078,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	440.000,00	-310.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.587.757,86	11.259.094,77	57.846.852,63	4.758.840,07	49.890.855,23	7.047.755,36	36.843.819,38	63,69	21.003.033,25
DESPESAS DE CAPITAL	16.692.092,41	5.425.313,53	22.117.405,94	3.475.769,81	17.489.905,35	1.834.707,49	4.931.084,29	22,30	17.186.321,65
INVESTIMENTOS	15.837.092,41	4.814.826,16	20.651.918,57	3.430.633,77	16.115.184,31	1.689.617,98	3.977.329,05	19,26	16.674.589,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	855.000,00	610.487,37	1.465.487,37	45.136,04	1.374.721,04	145.089,51	953.755,24	65,08	511.732,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.449.645,60	873.526,02	3.323.171,62	1.055.526,02	3.138.171,62	967.010,04	2.668.559,03	80,30	654.612,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.449.645,60	873.526,02	3.323.171,62	1.055.526,02	3.138.171,62	967.010,04	2.668.559,03	80,30	654.612,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	105.346.879,56	22.566.657,30	127.913.536,86	13.790.161,70	110.908.233,21	15.428.103,58	80.457.490,53	62,90	47.456.046,33

Continua 2/3

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	105.346.879,56	22.566.657,30	127.913.536,86	13.790.161,70	110.908.233,21	15.428.103,58	80.457.490,53	62,90	47.456.046,33
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.455.804,30	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	105.346.879,56	22.566.657,30	127.913.536,86	13.790.161,70	110.908.233,21	15.428.103,58	86.913.294,83	67,95	47.456.046,33

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.932.050,74

FONTE:

Aquidauana, 25/11/2014

José Henrique Trindade	Antônio Carlos da Costa Marques	Gilson Sebastião Menezes
Prefeito Municipal	Gerente Municipal de Finanças	Técnico Contabilidade CRC/MS-01

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.897.233,96	124.590.365,24	12.734.635,68	107.770.061,59	14.461.093,54	77.788.931,50	96,68	62,44	46.801.433,74
Legislativa	3.705.000,00	3.689.740,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.740,00
Ação Legislativa	3.705.000,00	3.689.740,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.740,00
Administração	11.351.073,79	13.564.924,54	1.166.143,48	13.151.159,57	1.310.095,87	10.661.453,35	13,25	78,60	2.903.471,19
Planejamento e Orçamento	700.000,00	1.091.368,27	52.412,02	1.032.102,31	86.190,27	828.159,64	1,03	75,88	263.208,63
Administração Geral	8.970.934,79	10.508.663,80	867.035,15	10.159.097,69	951.986,65	8.304.009,56	10,32	79,02	2.204.654,24
Administração Financeira	1.668.139,00	1.959.774,57	246.696,31	1.959.772,57	271.918,95	1.529.097,15	1,90	78,02	430.677,42
Transportes Coletivos Urbanos	12.000,00	5.117,90	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	3,65	4.930,90
Assistência Social	8.500.000,00	8.679.302,60	495.537,67	6.958.715,57	815.498,14	3.790.268,26	4,71	43,67	4.889.034,34
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	294.302,60	7.000,00	29.281,13	5.000,00	27.281,13	0,03	9,27	267.021,47
Assistência Comunitária	8.379.000,00	8.379.000,00	488.537,67	6.929.434,44	810.498,14	3.762.987,13	4,68	44,91	4.616.012,87
Previdência Social	4.985.000,00	4.985.000,00	0,00	3.381.447,28	0,00	2.414.044,52	3,00	48,43	2.570.955,48
Previdência do Regime Estatutário	4.985.000,00	4.985.000,00	0,00	3.381.447,28	0,00	2.414.044,52	3,00	48,43	2.570.955,48
Saúde	27.580.913,40	37.154.525,51	5.004.184,86	35.085.757,77	5.345.226,74	29.649.540,52	36,85	79,80	7.504.984,99
Administração Geral	12.895.913,40	15.515.233,90	2.145.001,37	15.262.299,46	1.737.812,82	12.190.903,54	15,15	78,57	3.324.330,36
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Atenção Básica	14.224.000,00	21.383.313,25	2.794.340,61	19.653.570,79	3.586.663,99	17.363.827,82	21,58	81,20	4.019.485,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	3.000,00	0,00	2.509,00	1.518,00	2.509,00	0,00	83,63	491,00
Vigilância Sanitária	443.000,00	249.978,36	64.842,88	167.378,52	19.231,93	92.300,16	0,11	36,92	157.678,20
Educação	21.163.310,00	30.075.377,69	1.531.609,74	29.720.697,96	4.610.980,12	21.840.655,48	27,15	72,62	8.234.722,21
Ensino Fundamental	17.947.060,00	27.047.230,03	1.565.537,91	26.718.124,30	4.481.500,57	19.446.753,86	24,17	71,90	7.600.476,17
Educação Infantil	2.502.250,00	2.398.250,00	0,00	2.389.250,00	32.254,03	2.094.933,40	2,60	87,35	303.316,60
Educação Básica	114.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	600.000,00	619.897,66	-33.928,17	613.323,66	97.225,52	298.968,22	0,37	48,23	320.929,44
Cultura	799.000,00	799.000,00	8.170,50	201.898,50	0,00	34.225,46	0,04	4,28	764.774,54
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Continua 1/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.897.233,96	124.590.365,24	12.734.635,68	107.770.061,59	14.461.093,54	77.788.931,50	96,68	62,44	46.801.433,74
Cultura	799.000,00	799.000,00	8.170,50	201.898,50	0,00	34.225,46	0,04	4,28	764.774,54
Turismo	797.000,00	797.000,00	8.170,50	201.898,50	0,00	34.225,46	0,04	4,29	762.774,54
Urbanismo	17.194.086,48	18.451.481,33	4.437.364,43	15.549.228,21	2.106.797,90	7.249.695,92	9,01	39,29	11.201.785,41
Infra-Estrutura Urbana	15.063.486,48	16.308.881,33	4.418.465,33	14.062.180,83	1.844.149,93	5.817.509,17	7,23	35,67	10.491.372,16
Habitação Urbana	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	2.127.600,00	2.142.600,00	18.899,10	1.487.047,38	262.647,97	1.432.186,75	1,78	66,84	710.413,25
Habitação	1.714.000,00	1.028.640,68	13.968,00	662.422,52	35.318,67	281.171,42	0,35	27,33	747.469,26
Habitação Urbana	1.714.000,00	1.028.640,68	13.968,00	662.422,52	35.318,67	281.171,42	0,35	27,33	747.469,26
Gestão Ambiental	60.000,00	31.741,31	0,00	16.741,31	0,00	12.440,00	0,02	39,19	19.301,31
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	31.741,31	0,00	16.741,31	0,00	12.440,00	0,02	39,19	19.301,31
Agricultura	2.434.850,29	2.580.089,09	24.841,51	1.454.770,61	83.926,82	767.738,93	0,95	29,76	1.812.350,16
Assistência aos Povos Indígenas	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.430.850,29	2.580.089,09	24.841,51	1.454.770,61	83.926,82	767.738,93	0,95	29,76	1.812.350,16
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	185.000,00	121.521,45	7.479,45	121.520,45	8.159,77	111.093,86	0,14	91,42	10.427,59
Promoção Industrial	185.000,00	121.521,45	7.479,45	121.520,45	8.159,77	111.093,86	0,14	91,42	10.427,59
Transporte	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto e Lazer	1.282.000,00	1.272.000,00	0,00	90.780,80	0,00	22.848,54	0,03	1,80	1.249.151,46
Desporto Comunitário	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Lazer	1.271.000,00	1.264.000,00	0,00	90.780,80	0,00	22.848,54	0,03	1,81	1.241.151,46
Encargos Especiais	1.160.000,00	1.375.021,04	45.136,04	1.374.721,04	145.089,51	953.755,24	1,19	69,36	421.265,80
Serviço da Dívida Interna	1.160.000,00	1.375.021,04	45.136,04	1.374.721,04	145.089,51	953.755,24	1,19	69,36	421.265,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.645,60	3.323.171,62	1.055.526,02	3.138.171,62	967.010,04	2.668.559,03	3,32	80,30	654.612,59
Legislativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

Continua 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.645,60	3.323.171,62	1.055.526,02	3.138.171,62	967.010,04	2.668.559,03	3,32	80,30	654.612,59
Administração	594.000,00	1.059.681,62	543.681,62	1.044.681,62	556.007,98	1.041.000,00	1,29	98,24	18.681,62
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	3.381,19	6.000,00	0,01	100,00	0,00
Administração Geral	135.000,00	288.681,62	3.681,62	273.681,62	10.328,81	270.000,00	0,34	93,53	18.681,62
Administração Financeira	453.000,00	765.000,00	540.000,00	765.000,00	542.297,98	765.000,00	0,95	100,00	0,00
Assistência Social	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	50.403,83	0,06	20,16	199.596,17
Assistência Comunitária	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	50.403,83	0,06	20,16	199.596,17
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saúde	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	14.497,79	298.268,63	0,37	74,57	101.731,37
Administração Geral	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	14.497,79	298.268,63	0,37	74,57	101.731,37
Educação	810.645,60	1.219.490,00	511.844,40	1.219.490,00	356.134,72	1.054.886,57	1,31	86,50	164.603,43
Ensino Fundamental	685.645,60	1.094.490,00	511.844,40	1.094.490,00	356.134,72	929.886,57	1,16	84,96	164.603,43
Educação Infantil	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,16	100,00	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	365.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	15.000,00	165.000,00	0,21	100,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	365.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	15.000,00	165.000,00	0,21	100,00	0,00
Habitação	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	4.000,00	35.000,00	0,04	100,00	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	4.000,00	35.000,00	0,04	100,00	0,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.500,00	10.000,00	0,01	100,00	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.500,00	10.000,00	0,01	100,00	0,00
Indústria	15.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	13.869,55	14.000,00	0,02	100,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	13.869,55	14.000,00	0,02	100,00	0,00

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.645,60	3.323.171,62	1.055.526,02	3.138.171,62	967.010,04	2.668.559,03	3,32	80,30	654.612,59
Desporto e Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	105.346.879,56	127.913.536,86	13.790.161,70	110.908.233,21	15.428.103,58	80.457.490,53	100,00	62,90	47.456.046,33

FONTE:

Aquidauana, 25/11/2014

José Henrique Trindade	Antônio Carlos da Costa Marques	Gilson Sebastião Menezes
Prefeito Municipal	Gerente Municipal de Finanças	Técnico Contabilidade CRC/MS-01

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.